

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Original anexo ao
Proc. N.º <u>79114</u>
Em <u>30/4/14</u> <u>fa</u>

Considerando que a Igreja Assembleia de Deus Gideões Missionários – São Vicente, pretende realizar o evento “12 Horas de Louvor”, na Praça Matteo Bei, na Vila Jôquei Clube, no dia 2 de agosto do corrente ano, com início previsto para as 10h00 e término para as 22h00;

Considerando que é um trabalho sócio-religioso que procura interagir com a comunidade vicentina, através de mensagem evangelística, com celebração do culto;

Considerando que essa iniciativa dependa da autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 48/14

DOCUMENTO N.º 952/14

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Matteo Bei, na Vila Jôquei Clube, pela Igreja Assembleia de Deus Gideões Missionários de São Vicente.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, do espaço da Praça Matteo Bei, na Vila Jôquei Clube, no dia 2 de agosto de 2014, com início previsto para as 10h00 e término previsto para as 22h00, para realização do evento "12 Horas de Louvor", obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALÁ MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 29 de abril de 2014.

a) DIOGO BATISTA

sec 643/DB/AD/ja 